



**TC 034.055/2011-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade:** Município de Cedro - CE.

**Recorrente:** Maria Josélia Medeiros Albuquerque.

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Maria Josélia Medeiros Albuquerque contra o acórdão 4.505/2016 -2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial relativa a irregularidades no Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, no Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate, no Programa Saúde da Família, no Bolsa Família e em transferências voluntárias.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 16 de agosto de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora